

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância nº 31/060.398/2023; e **DESIGNAR** os Policiais Penais Brunna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022 e Katuscia Petry, matrícula nº 79387022; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 15 de setembro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 820, de 15 de setembro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância nº 31/060.419/2023; e **DESIGNAR** os Policiais Penais Brunna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022 e Katuscia Petry, matrícula nº 79387022; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 15 de setembro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 821, de 15 de setembro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 303/CPA (TL)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 505, de 16/06/2023, publicada na página 133, do DOE nº 11.188, de 19/06/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/034.409/2023, **a contar de 18/09/2023**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 15 de setembro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0976, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto 16.270, de 5 de setembro de 2023, resolve:

DELEGAR competência a servidora **Natalia Koshiikene Damasceno Ramires**, matrícula n. 23753023, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06 na função de Diretora da Diretoria de Benefícios, para assinar as Declarações e Certidões de Tempo de Contribuição, expedidas pela Agência de Previdência Social de Mato do Sul, além das Certidões Específicas de Tempo de

Contribuição, previstas nos Artigos 182 a 211 da PORTARIA MTP Nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 368, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Cynthia Roberti Lima, matrícula n. 499776021, para responder pelo Setor de Cartografia e Geoprocessamento, em substituição ao titular Wilson Francisco de Souza Abreu, matrícula n. 112957021, durante suas férias regulamentares no período de 16 a 25 de outubro de 2023, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro 2023.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 366, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato de Locação nº 020/2020, do Imóvel para o escritório local da Iagro no município de Corguinho – **Processo n. 71/502.669/2020**, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO e a Sra. SUZANA DE JESUS BIAL.**

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Afonso Roberto Martins de Arruda	489006022	Gestão e Assistência
Substituto:	Jeane Cardozo Barbosa	132498021	Agente de Serviços Agropecuários

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Israel de Arruda Lobo	73295021	Fiscal Estadual Agropecuário
Substituto:	Claudia Franciscato De Godoy	128463021	Fiscal Estadual Agropecuário

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.
2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente/IAGRO.